DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE SALES	4
Atos Legislativos	4
Indicações	4
Resumo da Sessão	5
Requerimentos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

.A Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhora SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2015, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento do função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 11.4 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento, a fim de manifestar seu interesse para função em caráter efetivo e ser nomeado para o mesmo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
ROBERVAL DO NASCIMENTO SANTOS	MOTORISTA	23° Lugar

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro.
6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente Registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outro documentos aceito legalmente como comprovante de escolaridade.
7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
8. ANTECEDENTES CRIMINAIS
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
13. CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,
15. NÚMERO CONTA BANCARIA (SANTANDER ou BANCO BRASIL).
16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR
17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
19. DECLARAÇÃO DE BENS
20. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h e das 13h às 17h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 17 de Abril de 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER LEGISLATIVO DE SALES

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 13/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando que é de conhecimento de todos que a Dengue é uma epidemia Nacional causando riscos a toda população, e que nosso município vem enfrentando inúmeras casos desta doença, e que um esforço conjunto de todos, e realização de mutirões e forças-tarefas entre outras medidas pertinentes visando a prevenção desta epidemia;

Este vereador, João Francisco Ribeiro, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o encaminhamento desta indicação ao chefe do Poder Executivo de Sales, para que por meio da Secretaria competente, promova mutirões, e operações visando o combate e a prevenção da dengue, e sendo, possível, esterilização na cidade com pulverização das ruas e casa da cidade visando o combate à dengue.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 12 de abril de 2019

João Francisco Ribeiro

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 14/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando que o ambiente escolar é dinâmico, diverso, e, na sua grande maioria, possui casos especiais, que necessitam de atendimento diferenciado;

Considerando que um psicólogo e um assistente social são capazes de identificar alunos com possíveis distúrbios de comportamentos, prevenir conflitos originários de casa ou da escola, com o auxílio dos professores, promover o seu tratamento;

Considerando que esses profissionais citados podem também proporcionar o acolhimento aos professores e demais profissionais da educação, oferecendo-os suporte, ajudando na resolução de vários conflitos;

Considerando que o assistente social poderá ter a função de realizar o atendimento fora do núcleo escolar dos alunos atendidos e aos seus familiares, podendo interferir conforme suas necessidades;

Considerando que na Escola Municipal “Clorinda Morano Carvalho” já houve atendimento psicológico no interior da citada Unidade Escolar e que segundo relatos de pais e professores foi de grande benefício no auxílio do processo de ensino aprendizagem;

Este vereador, Aroldo Luiz Alves, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o encaminhamento desta indicação ao chefe do Poder Executivo de Sales, para que por meio da Secretaria competente, disponibilize a implantação de serviços de psicologia e assistência social no interior das Unidades Escolares Municipais de Sales, para atendimento de alunos e profissionais da educação.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 12 de Abril de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 15/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando a necessidade e a importância de uma saúde de qualidade;

Considerando o grande valor que tem os técnicos de enfermagem na área da saúde, dando suportes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

necessários para o desenvolvimento de todos os procedimentos hospitalares;

Considerando que após várias conversas com funcionários e munícipes, esse vereador detectou a necessidade de contratação de mais técnicos de enfermagem no município de Sales;

Considerando que o concurso 01/2015, tem vigência até agosto de 2019, e possui aprovados para o cargo de técnico em enfermagem;

Este vereador, Aroldo Luiz Alves, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o encaminhamento desta indicação ao chefe do Poder Executivo de Sales, para que por meio da Secretaria competente, realize a contratação de mais técnicos em enfermagem, pelo concurso vigente 01/2015, dando assim maior suporte no desenvolvimento dessa importantíssima função na área da saúde.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 12 de Abril de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

INDICAÇÃO Nº 16/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando que a rua Arlindo Reame no bairro Jardim Moraes de Sales em frente à Creche Escola, "Osvaldo Rodrigues Estrela" se mostra necessário que haja providências para prevenir acidentes de trânsito, devido que em frente aquela creche há fluxo de crianças e mães sendo prudente a colocação de redutores de velocidades dos dois lados daquela creche;

Este vereador, João Costa, entendendo tratar-se de sugestão de interesse público, INDICA e solicita o encaminhamento desta indicação ao chefe do Poder Executivo de Sales, para que por meio da Secretaria competente, promova estudos para colocação de redutores de velocidades, dos dois lados, em frente a Creche Escola, "Osvaldo Rodrigues Estrela", localizada na rua Arlindo Reame, tudo para prevenir atropelamentos e acidentes.

Conto com a atenção de Vossa Excelência no encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, após sua leitura em plenário.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 12 de abril de 2019

João Costa

Vereador Autor

Resumo da Sessão

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA SOLENE, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL, DESTINADA A ENTREGA DE TÍTULOS DE CIDADÃOS HONORÁRIOS SALENSES, AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES: "ADALDIO JOSÉ DE CASTILHO, DIOGO JOSÉ DE CASTILHO, DR. APARECIDO ALBERTONI E DR. SINVAL MALHEIROS PINTO JÚNIOR" REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2019, com início às 10h00min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, Aroldo Luiz Alves, Adriano Giampani, Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis, ausente João Antoniolli Sobrinho. Presidente da Casa convidou a Procuradora Jurídica da Câmara, Rosana Angélica Ramos Sarchis, para condução do Cerimonial da sessão solene. Em seguida o Presidente da Casa convidou os vereadores presentes a tomarem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

seus acentos. Ato contínuo convidou as autoridades presentes para comporem a mesa, na seguinte ordem: Convidou-se o Prefeito municipal, Genivaldo de Brito Chaves, o Vice-prefeito, Aparecido Roberto da Silva, o representante da Polícia Civil de Sales, José Younes, o Secretário de Educação, Donizete Edssels de Oliveira, o Ex-Vereador, Bruno Trípodi, e os homenageados, Adáldio José de Castilho Filho, Dr. Aparecido Albertoni, Diogo José de Castilho Neto e Dr. Sinval Malheiros Pinto Junior. Em seguida a cerimonialista, Dra. Rosana, agradeceu a presença de Airton Jorge Sarchis, advogado, Mauro lúcio Moreira, Gerente do Banco do Brasil Agência de Urupês, Doralice da Silva Menezes Ex-veredora, Dinaldo Menezes, servidor público municipal, Cleide Burato, Ex Vice-Prefeita de Sales, Tatiane Burato, servidora municipal, Maria Eliete Coleone, servidora municipal, e o Dr. Viniciu Burato Younes, Delegado de Polícia no estado de Santa Catarina, Vanete Burato Younes, Policial Civil e Ana Castanha, servidora pública municipal. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município. Fez-se a leitura do evangelho do dia o vereador, João Costa. Deu-se início a matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão Solene. Convidou-se as autoridades inscritas para uso da palavra. O Prefeito Genivaldo de Brito Chaves, fez uso da palavra, em seguida o secretário de Educação, Donizete Edssels de Oveira fez uso da palavra, e por fim o ex-vereador e ex-Presidente da Câmara, Bruno Trípodi fez uso da palavra. Em seguida a sessão solene convidou a senhora, Doralice da Silva Menezes a proceder a entrega do Decreto Legislativo, juntamente com a Placa de Título de Cidadão Salense ao Ilustríssimo Senhor, Dr. Aparecido Albertoni, e em seguida o homenageado fez uso da palavra. Em seguida convidou-se o vereador, Josemar Francisco de Abreu a proceder a entrega do Decreto Legislativo, juntamente com a Placa de Título de Cidadão Salense ao Ilustríssimo Senhor, Adáldio José de Castilho, e em seguida o homenageado fez uso da palavra. Em seguida convidou-se o vereador, João Francisco Ribeiro a proceder a entrega do Decreto Legislativo, juntamente com a Placa de Título de Cidadão Salense ao Ilustríssimo Senhor, Diogo José de Castilho Neto, e em seguida o homenageado fez uso da palavra. Em seguida convidou-se o vereador, Nassif Jorge Nassif a proceder a entrega do Decreto Legislativo, juntamente com a Placa de Título de Cidadão Salense ao Ilustríssimo Senhor, Dr. Sinval Malheiros Pinto Junior, e em seguida o homenageado fez uso da palavra. Esgotada a matéria da presente sessão, encerrou-se a mesma. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com esta mesa diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

ATA DA 47ª (QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif

1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro

2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves

Aos 02 de (dois) dias do mês de abril de 2019, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Aroldo Luiz Alves, Adriano Giampani, Josemar Francisco, Nassif Jorge Nassif e João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis. Fez-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

se a leitura do evangelho do dia o vereador, Josemar Francisco de Abreu. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município. Havendo número regimental o Senhor Presidente, aguardou um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos, in memoriam, "Mário de Vito de Oliveira". Havendo número regimental o Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: - Após lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da 46° Sessão Legislativa Ordinária, realizada dia 19 de fevereiro de 2019, esta ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da 08° Sessão Legislativa Extraordinária, realizada dia 19 de março de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da 09° Sessão Legislativa Extraordinária, realizada dia 19 de março de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da 10° Sessão Legislativa Extraordinária, realizada dia 28 de março de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Após lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da 1° Sessão Solene de 2019, realizada dia 30 de março de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida iniciou-se as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Foram apresentadas e recebidas as Indicações de Interesse Público de número 12 de 2019, as quais foram lidas em plenário pelo primeiro secretário. Foi apresentado o Requerimento número 19 de 2019, o qual foi encaminhado pelo Presidente da Casa, para análise e pareceres das comissões técnicas desta Casa legislativa. Foi apresentado Projeto de Lei Complementar n° 11 de 29 de março de 2019, cuja ementa diz: "Dispõe sobre a reestruturação de plano de cargos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Sales/SP e dá outras providências", referido projeto foi encaminhado pelo presidente da casa para análise das comissões técnicas competentes. Ato contínuo durante a sessão, iniciou-se as leituras das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Iniciou-se as leituras pelo primeiro secretário dos os ofícios números 121 a 130 de 2019. O Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da ORDEM DO DIA da presente Sessão. Dando início a Ordem do dia, o Senhor Presidente da casa submeteu a discussão e votação o Requerimento número 19/2019, de autoria do vereador, João Francisco Ribeiro, referido requerimento foi lido pelo primeiro secretário, após sua leitura, foi submetido a discussão, após a discussão e deliberação, foi submetido a votação e foi aprovado por unanimidade do plenário. Esgotada a matéria da presente sessão ordinária, encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com esta mesa diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif

Presidente

João Francisco Ribeiro

1º Secretário

Aroldo Luiz Alves

2º Secretário

Irvando Batista Junior

Diretor Geral

Requerimentos

Requerimento: 01/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando a importância da identificação dos alunos da rede Municipal de Ensino de Sales, através da utilização de uniforme escolar;

Considerando o requerimento 18/2017, protocolado em 25/07/2017, de autoria do vereador Aroldo Luiz Alves, solicitando a entrega de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Sales, requerimento esse que teve uma resposta clara do executivo afirmando

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

que naquele ano não seria realizada a entrega;

Considerando o requerimento 02/2018, de 02 de fevereiro de 2018, de autoria do vereador Aroldo Luiz Alves, questionando a entrega de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino de Sales, requerimento esse que teve como resposta que o período era início do ano letivo e que seria feito levantamentos para possível aquisição do objeto em questão;

Considerando o requerimento 02/2018, protocolado em 11 de maio de 2018, de autoria do vereador Aroldo Luiz Alves, questionando na oportunidade os levantamentos realizados pela prefeitura em face da entrega de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino de Sales, como resposta veio a informação de que haviam 651 alunos matriculados e teria um custo de R$ 9.634,80 para a aquisição de pelo menos uma camiseta para cada aluno, conforme pesquisa de preço;

Considerando o requerimento 57/2018, protocolado em 19/11/2018, de autoria do vereador Aroldo Luiz Alves, solicitando informações a respeito da entrega de uniformes escolares no ano letivo de 2019, tendo como resposta do executivo que no início de 2019 iria analisar a possibilidade de atendimento do pedido;

Considerando a necessidade das unidades escolares do município de Sales possuírem o uso de uniformes escolares pelos alunos, para organização e segurança de nossas crianças;

Considerando que a entrega de uniformes escolares foi promessa de campanha do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, nas últimas eleições municipais no ano de 2016 e está claramente citada em seu plano de governo;

Considerando, por fim, que estamos no 3° ano do mandato, ou seja, mais da metade de governo, e a citada promessa de campanha, até o momento, não foi cumprida;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, o vereador Aroldo Luiz Alves requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe sobre as seguintes indagações:

1) A análise para entrega de uniformes escolares no ano letivo de 2019 foi realizada?

2) Os uniformes escolares serão entregues para os alunos da rede municipal de ensino de Sales?

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 01 de fevereiro de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: 02/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando a lei municipal n° 1726, de 08/02/2013, que instituiu o vale alimentação, no valor de R$ 75,00;

Considerando a lei municipal n° 1848, de 05/03/2015, que reajustou o vale alimentação dos servidores Municipais de Sales para o valor de R$ 100,00;

Considerando que após a Lei municipal n° 1848, de 05/03/2015, passaram-se assustadores 4 anos sem reajuste no vale alimentação;

Considerando a necessidade de reajuste no vale alimentação, pois o mesmo se encontra totalmente defasado;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, o vereador Aroldo Luiz Alves requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe sobre as seguintes indagações:

1) No ano de 2019, o mais breve possível, será reajustado o vale alimentação dos servidores públicos Municipais de Sales?

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 01 fevereiro de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: 03/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES/SP

Considerando a função fiscalizadora do vereador;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições de vereador, requer que, após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que:

1) Informe a arrecadação relacionada a todas as praias do município de Sales, no período de 01/12/2018 a 10/01/2019.

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 01 de Fevereiro de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: 21/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando inúmeros requerimentos e indicações de membros deste Poder legislativo municipal, e diversas reclamações de munícipes, e diversos acidentes de trânsito na Vicinal, Abramo Buratto, que dá acesso à Praia do Cervinho, sendo, portanto, inevitável que o poder público tome alguma medida preventiva de trânsito naquela vicinal;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, o vereador, João Francisco Ribeiro, requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe sobre as seguintes indagações:

1) Foram tomadas algumas medidas preventivas de acidentes de trânsito naquela vicinal?

2) Foram realizados estudos técnicos no sentido de viabilização de colocação de placas pedagógicas de trânsito, redutores de velocidades, sonorizadores ou outras medidas correlatas? Caso sim, quais? em qual prazo?

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 12 de abril de 2019

João Francisco Ribeiro

Vereador Autor

Requerimento: 22/2019:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP:

Considerando ser generalizada a insatisfação da população de Sales e da região em razão do elevado valor cobrado pelo Km/hora, pela concessionária Energisa S/A, no município de Sales, assim como nos demais municípios onde está empresa tem concessão para fornecimento de energia elétrica;

Considerando que está insatisfação tem sido motivo de preocupação por parte deste Poder Legislativo local em razão do excessivo valor que vem sendo cobrado pelo Kw/hora pela empresa energisa em desarmonia com os valores que são cobrados pelas outras concessionárias;

Considerando que é dever deste Poder legislativo defender os legítimos interesses da população Salense pagar valores justos razoáveis de suas contas e energia elétrica;

Amparados pela Legislação Municipal estes Edis requerem que após leitura deste Requerimento e sua aprovação, solicite-se ao representante da ANEEL-Agência Nacional de Energia Elétrica, e ao Representante da Energisa S.A, o que segue:

1- Quais os motivos da disparidade e valor excessivo com referências aos preços praticados pela Energisa S.A para distribuição de energia elétrica aos consumidores de nossa cidade e região?

2- A ANEEL procede ou já procedeu avaliações na função de órgão regulador, visando a redução e adequação dos valores que estão sendo cobrados pelo KW/hora pela concessionária de serviço público Energisa S.A?;

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 12 de abril de 2019

João Francisco Ribeiro

Vereador autor

Aroldo Luiz Alves

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Vereador autor

Adriano Giampani

Vereador autor

João costa

Vereador autor

Josemar Francisco Abreu

Vereador autor

Nassif Jorge Nassif

Vereador autor

João Antoniolli Sobrinho

Vereador autor

João Ricardo da Silva

Vereador autor

Expedito Borges da silva

Requerimento: 23/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando a extrema importância do atendimento de um médico pediatra, que é realizado na Unidade Básica de Saúde – "Pedro João Nardachione" nesse Município, o qual é imprescindível para garantir o cumprimento do princípio constitucional da saúde pública, garantido na Constituição Federal de 1988;

Considerando que grande parte da população, pais de crianças recém nascidas, não possui condições financeiras para atendimento particular de um médico pediatra;

Considerando que o atual médico pediatra do Município de Sales não realiza os atendimentos há tempos;

Considerando por fim, que todas as vezes que o médico pediatra do município não realiza os atendimentos, a Secretaria Municipal de Saúde não providencia um substituto;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, o vereador Aroldo Luiz Alves requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe sobre as seguintes indagações:

1) Por quais motivos o Médico Pediatra do Município de Sales não realizou os atendimentos rotineiros nos últimos dias?

2) Por qual período de tempo (especificar data de início e fim) o médico pediatra do Município de Sales ficou sem realização de atendimento?

3) Durante esse período a Secretaria Municipal de Saúde providenciou um médico pediatra substituto para o atendimento na Unidade Básica de Saúde de Sales?

4) Se não, Há previsão para um substituto do médico pediatra caso a situação se repita ou se mantenha?

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 12 de Abril de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: 24/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando que a Unidade Básica de Saúde – "Pedro João Nardachione" possui uma médica para atendimento semanal rotineiro, e, inclusive é realizado de forma eficiente e profissional;

Considerando que as receitas médicas e pedidos de exames passaram a ser realizados exclusivamente pelos médicos responsáveis pelo atendimento na citada UBS;

Considerando que imprevistos acontecem em todos os níveis, e que pode o médico responsável pelos atendimentos na UBS ficar impossibilitado de trabalho;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, o vereador Aroldo Luiz Alves requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe:

1) Em caso de impossibilidade de trabalho do médico responsável pelos atendimentos na citada UBS, a Secretaria Municipal de Saúde de Sales providencia um

médico substituto?

2) Se não, de que forma é feita a comunicação para o munícipe que necessita de receitas e pedidos de exames, e que logística lhe é orientado a seguir?

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 12 de Abril de 2019

Aroldo Luiz Alves

Vereador Autor

Requerimento: 26/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando a atual situação das águas que banham o Rio Tietê e seus afluentes em nossa região que lamentavelmente se encontram com grande poluição, o que vem prejudicando as Praias da cidade, além de prejudicar a pesca, e a vida financeira dos pescadores, prejudicando ainda a geração de renda, emprego neste ramo, além de diminuir a atividade turística;

Considerando que devido ao excesso de poluição vem ocorrendo reações químicas causando excessiva formação de algas verdes, trazendo desequilíbrio nas águas, demandando assim, medidas urgentes visando a normalização das águas dos Rios acima mencionados;

Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal este vereador autor requer que após leitura deste e sua aprovação, solicite-se ao Prefeito Municipal, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Diretor/representante da AES Tietê e Governador do Estado de São Paulo:

1) Estão sendo tomadas medidas visando o combate da formação excessiva de Algas nos Rios da Região?

2) Existem medidas preventivas e de combate à poluição dos Rios que banham nosso Município?

Sala das Sessões "José da Costa Marques, 12 de abril de 2019.

Josemar Francisco de Abreu

Vereador Autor

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – Centro – Fone (0xx17) 3557-1255 ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento: 25/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SALES/SP

Considerando a importância da constante manutenção do Centro de esportes Mario Covas, em especial por ser muito frequentado por jovens e crianças;

Considerando o requerimento 36/2018, protocolado em 15/06/2018, de autoria do vereador Aroldo Luiz Alves, solicitando o conserto de um dos brinquedos do parquinho localizado no Centro de esportes Mário Covas, e também a manutenção constante do local, requerimento esse que teve como resposta a ciência do caso tomada pelo Secretário de Obras e o comprometimento em tão logo possível realizar a manutenção necessária nos brinquedos;

Considerando a indicação 57/2018, de 01 de outubro de 2018, de autoria do vereador Aroldo Luiz Alves, solicitando a colocação de novos gols e tabelas de basquete na quadra esportiva localizada no Centro de Esporte Mário Covas, bem como a retirada das tabelas de basquete quebradas que se encontram em um canto no chão do local, indicação essa que teve como resposta o encaminhamento para a Secretaria Municipal de Turismo;

Considerando que de lá pra cá, nem a Secretaria de Obras, tão pouco a de Turismo tomaram as providências necessárias;






Amparado pelo que dispõe a Legislação Municipal no que tange ao exercício de suas atribuições, o vereador **Aroldo Luiz Alves** requer que após leitura deste Requerimento e sua aprovação pelo Plenário, solicite-se ao Chefe do Poder Executivo de Sales que informe sobre as seguintes indagações:

1) È possível o conserto do brinquedo quebrado que se encontra no parquinho localizado no Centro de Esporte Mário Covas? Em que prazo?
2) É possível a colocação de novos gols e tabela de basquete na quadra esportiva localizada no Centro de Esporte Mário Covas, bem como a retirada das tabelas de basquete que estão quebradas e jogadas em um canto no chão? Em que prazo?

Sala das Sessões "José da Costa Marques", 12 de Abril de 2019

Aroldo Luiz Alves
Vereador Autor